

Parecer Jurídico

- **Acerca do Projeto de Lei CM n.º 65, de 03 de julho de 2017.**

Origem: Poder Legislativo

Proponente: Vereador Miguel Alberto Stanislososki

Ementa: Denomina Rua Olímpio Bonacina.

Referido projeto de lei visa denominar Rua Olímpio Bonacina, a via localizada entre as Ruas Guerino Piacentini e Angelo Mocelin, em Arcoverde, Carlos Barbosa.

A proposição em análise está de acordo com a Lei Municipal n.º 3.227/2015, tendo cumprido todos os requisitos por ela impostos. Assim sendo, o projeto de lei em análise se mostra legal.

Carlos Barbosa, 18 de julho de 2017.

Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

